

Processo: 17473/2024 - PL 134/2024

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 022244/2025-1 / NO PAPER 17473/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.229 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Calil

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, segue numeração da **Lei nº 7.229** de 25 de fevereiro de 2025, ao projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DOS ALUNOS COM EPILEPSIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, haja vista decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita

